




**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0337/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA, representada neste ato, pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Carlos Mailson Barbosa Pereira, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto contratação de empresa para aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, Medicamentos psicotrópicos, insumos hospitalares e odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Buriti/MA, fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

A REVOGAÇÃO se faz, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, apontadas na informação Técnica da Secretaria Municipal de Saúde anexo aos autos do processo, levando em consideração que a Administração pode revogar seus próprios atos.

Buriti/MA, 17 de maio de 2022.



Carlos Mailson Barbosa Pereira
Secretário de Saúde

Carlos Mailson Barbosa Pereira
Secretário Municipal de Saúde

Cpf nº 444.408.553-34. 20 de abril de 2022. Publique-se.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 811855d0215daca736ebd34e7f891b0d

**ATO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 0337/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
015/2022**

##ATO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
##ATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0337/2022
##ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
##TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA,
representada neste ato, pelo Secretário Municipal de Saúde o
Sr. Carlos Mailson Barbosa Pereira, no uso de suas atribuições
legais, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto
contratação de empresa para aquisição de Medicamentos para
Farmácia Básica, Medicamentos psicotrópicos, insumos
hospitalares e odontológicos, para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde
de Buriti/MA, fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93
c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do
Supremo Tribunal Federal.
##TEX A REVOGAÇÃO se faz, tendo em vista razões de
interesse público, decorrente de fatos supervenientes,
apontadas na informação Técnica da Secretaria Municipal de
Saúde anexo aos autos do processo, levando em consideração
que a Administração pode revogar seus próprios atos.
##DAT Buriti/MA, 17 de maio de 2022.
##ASS Carlos Mailson Barbosa Pereira
##CAR Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 223701fceca581ac9f86ea752ede32b9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

PORTARIA N.º 127/2022 - NOMEIA MEMBROS PARA O
CMDCA, BIÊNIO 2022 A 2024.

PORTARIA N.º 127/2022, de 10 de Maio de 2022.

**Nomeia os membros para o Conselho Municipal de
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, biênio
2022 a 2024.**

O Prefeito Municipal de Cajapió, Estado do Maranhão, Marcane
Pinheiro Marques, no uso das atribuições legais, especialmente
nos termos do art. 37, II da Constituição Federal e o art. 73, I e
XI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes a abaixo para compor
Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,
biênio 2022 a 2024.

• **Poder Público:**

- Secretaria de Assistência Social:
Titular: Alterado de Jesus costa Filho
Suplente: Ângela Correia Melo
- Educação:
Titular: Geicyellem Pereira Mendonça
Suplente: Edilson Serra Oliveira
- Saúde:
Titular: Vanessa Coelho Costa
Suplente: Eline Coelho Mendes

- Administração e Planejamento:

Titular: Wagner Teixeira Souza

Suplente: Adriely da Conceição Matos Coelho

- Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Pecuária:

Titular: Paulo Victor dos Anjos Fonseca

Suplente: João Batista Bandeira Costa

• **Representantes da Sociedade Civil**

- Pastoral da Criança:

Titular: Filomena Pereira Moraes Neta

Suplente: Alessandro de Jesus Ferreira

- Sindicato dos Professores/Sindicato dos Trabalhadores em
Educação Básica das Redes Públicas, Estadual e Municipais do
Estado do Maranhão/SINPROESEMMA - Núcleo de Cajapió:

Titular: Manoel de Jesus Fonseca Gois

Suplente: Basílio Costa Serra Júnior

- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:

Titular: Maria dos Remédios Santos Serra

Suplente: Maria José Costa Serra Filha

- Representantes das Igrejas:

Titular: Ana Clara Andrade Moreira Costa

Suplente: Jacirene de Jesus Rocha Pinheiro

- Associação Recreativa de Cultura Afro Quilombola de Picadas:

Titular: Rosa Emília Paiva Aguiar

Suplente: Ana Lúcia Martins

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cajapió/MA, 10 de Maio de 2022.

Marcane Pinheiro Marques

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 10 de Maio
de 2022.

Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira

Chefe de Gabinete

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES
FERREIRA

Código identificador: 5f766753c3deb524f1887ec4987f6938

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

**AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº. 02/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022

A Prefeitura Municipal de Cajari/MA, comunica aos
interessados que realizará licitação na modalidade **Tomada de
Preços nº 02/2022 (REPUBLICAÇÃO)**, no dia **07/06/2022**
às **09h30**, objetivando a **Contratação de empresa para
recuperação e conclusão de quadra poliesportiva no
Município de Cajari/MA**, conforme especificações no Projeto
Básico, **Anexo I** do edital. O presente Edital estará à disposição
dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura
Municipal de Cajari - MA, sito à Avenida Senador Vitorino
Freire, nº 513, Centro, de segunda a sexta (exceto feriados) no
horário das 08:00 às 12:00h, onde poderão ser consultados ou
obtidos GRATUITAMENTE por meio digital na Comissão de
Licitação bem como pela internet, através do nosso endereço
eletrônico
<http://transparencia.cajari.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>,
para dúvidas e informações através do e-mail:
licitacoescajari@gmail.com. A **prefeitura Municipal de Cajari**
- MA, obedecerá a todos os protocolos sanitários estabelecidos
pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e demais Órgãos

STF fixa em 120 dias a conclusão de investigação contra ex-senador



A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) fixou hoje (17) prazo de 120 dias para que a Justiça Eleitoral encerre a investigação que envolve o suposto recebimento de recursos não declarados pelo ex-senador Lindbergh

Farias (PT-RJ).

O caso começou a ser julgado em 2019, quando o colegiado definiu que a questão deveria deixar de tramitar na Justiça Federal em Nova Iguaçu (RJ) e seguir para a Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro.

Na ocasião, a maio-

ria dos ministros acolheu recurso da defesa do ex-senador e entendeu que o inquérito não poderia ser julgado pela Justiça Federal porque os supostos fatos delituosos estão relacionados com campanha eleitoral.

No entanto, diante de um

empate na votação sobre o prazo para a conclusão, o julgamento foi suspenso.

Com a retomada na tarde de hoje, os ministros fixaram prazo de 120 dias para a conclusão das investigações, sob pena de arquivamento automático em caso de descumprimento.

Caso Henry Borel: Justiça adia interrogatório de Jairinho

O interrogatório do ex-vereador Jairo Souza Santos Júnior, o Dr. Jairinho, foi adiado para o dia 13 de junho. A previsão era que ele fosse ouvido no dia 1º de junho, mas a 2ª Vara Criminal do Rio de Janeiro atendeu ao pedido da defesa, que citou decisão de habeas corpus determinando a oitiva do perito assistente Sami El Jundi, contratado pela defesa. Pelo habeas corpus, a defesa poderia decidir pela separação do interrogatório do acusado e do perito, com prazo de cinco dias entre eles.

O ex-vereador Jairo Souza dos Santos Júnior, o Dr. Jairinho, e a professora Monique Medeiros da Costa e Silva, padrastra e a mãe do menino Henry Borel, 4 anos, são acusados pela morte da criança no dia 8 de março do ano passado, depois de ter sofrido torturas no apartamento em que moravam na Barra da Tijuca, zona oeste do

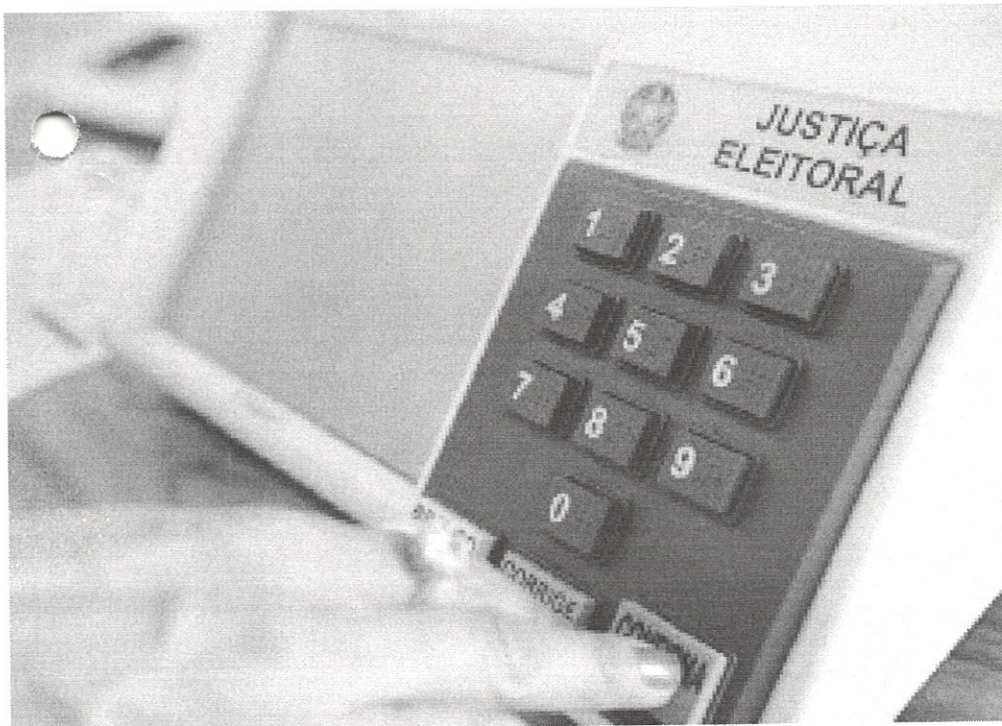
Rio de Janeiro.

Jairinho e Monique foram presos em abril de 2021 e desde o dia 6 de abril deste ano, a mãe do menino está em prisão domiciliar, com tornozeleira eletrônica. Eles foram denunciados pelo Ministério Público por homicídio triplamente qualificado por motivo torpe, com recurso que dificultou a defesa da vítima e impingiu intenso sofrimento, além de ter sido praticado contra menor de 4 anos, tortura, coação de testemunha, fraude processual e falsidade ideológica.

De acordo com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Monique foi dispensada pelo juízo de comparecer aos atos a pedido da sua defesa. O argumento é que ela já prestou interrogatório por 11 horas em fevereiro deste ano e há preocupação com a integridade física da ré, após ameaçadas sofridas na prisão.

ELEIÇÕES

Eleitores de município sul-mato-grossense escolhem novo prefeito



Os eleitores de Angélica, em Mato Grosso do Sul, escolheram neste domingo (15), em eleições suplementares, os novos prefeito e vice-prefeito do município. Com 42,01% dos votos,

a chapa formada por Edison Cassuci Ferreira (PDT) e Paulo Cezar Contiero Conconi (PTB) foi a mais votada e governará o município até 2024. A posse dos eleitos será em 6 de junho.

As eleições suplementares foram realizadas após o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS) ter rejeitado definitivamente o recurso de João Donizeti Cassuci

(PDT), que, apesar de ter sido o mais votado no pleito de 2020, concorreu com o registro de candidatura indeferido (sub judice) e estava em situação pendente no cargo.

##ATO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
##ATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0337/2022
##ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
##TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA, representada neste ato, pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Carlos Mailson Barbosa Pereira, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto contratação de empresa para aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, Medicamentos psicotrópicos, insumos hospitalares e odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Buriti/MA, fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
##TEX A REVOGAÇÃO se faz, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, apontadas na Informação Técnica da Secretaria Municipal de Saúde anexo aos autos do processo, levando em consideração que a Administração pode revogar seus próprios atos.

##DAT Buriti/MA, 17 de maio de 2022.
##ASS Carlos Mailson Barbosa Pereira
##CAR Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022. O Município de Amapá do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência social, torna público aos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Realizará às 09h00min (Nove Horas) do dia 02 de junho de 2022, na plataforma compras públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação na Modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias), a fim de atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Amapá do Maranhão/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, para mais esclarecimentos: na Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL, localizada na Av. Tancredo Neves, Centro - Amapá do Maranhão/MA, pelo site www.amapadomaranhao.ma.gov.br ou e-mail: cpmapadomaranhao@hotmail.com. Amapá do Maranhão - MA, 16 de maio de 2022. Maria Kelle de Oliveira Reis- Secretária Municipal de Assistência social.

30,00 APROVADO 30,00 ASSISTENTE SOCIAL 4º ASS 307813 SABRINE GABRIELLE SILVA CARNEIRO 30,00 30,00 Aprovado cadastro reserva AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 19º ASS 311308 TATYELY MENDES DE OLIVEIRA 42,00 10 52,00 15º ASS 313035 NATALIA LOBO FRANCO 42,00 10,00 52,00 16º ASS 311324 PRISCILLA GARCIA DE FREITAS 41,00 10,00 51,00 1º ASS 312929 GUSTAVO DE CARVALHO CEZAR 41,00 10,00 51,00 2º ASS 309733 MARIANA MENDES GARCIA 41,00 10,00 51,00 3º ASS 312979 SUZI PEREIRA DOS SANTOS 40,00 10,00 50,00 4º ASS 311543 LETÍCIA PEREIRA DANTAS DE CARVALHO 40,00 10,00 50,00 5º ASS 307799 CLEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA 39,00 10,00 49,00 GUARDA NOTURNO 5ª GUA 309514 FERNANDA LUIZA ALMEIDA 44,00 20,00 64,00 JARDINEIRO 2º JAR 313261 WILLIAM ANDERSON RODRIGUES 24,00 10,00 34,00 MONITOR DE ENSINO 5º MON 313263 VANESSA GARCIA DUARTE 32,00 32,00 Aprovado cadastro reserva 6º MON 312284 ABADIA PARECIDA VIEIRA COSTA 32,00 32,00 Aprovado cadastro reserva 7º MON 313408 AQUELINY OLIVEIRA DA SILVA REZENDE 31,00 31,00 Aprovado cadastro reserva 8º MON 311997 SARAH CAROLINY BATISTA DA SILVA 31,00 31,00 Aprovado cadastro reserva 9º MON 312941 VITÓRIA BORGES TELES 30,00 30,00 Aprovado cadastro reserva MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS 5ª MOT 309633 PEDRO VINICIUS DO CARMO SILVA 36,00 36,00 Aprovado cadastro reserva 6ª MOT 311528 DUERCIO SINANDE MENDONÇA 36,00 36,00 Aprovado cadastro reserva 7ª MOT 310912 SÉRGIO SEVERINO DE OLIVEIRA 36,00 36,00 Aprovado cadastro reserva 8ª MOT 311544 PETHERSON LEYWER VIEIRA 36,00 36,00 Aprovado cadastro reserva 9ª MOT 313216 AGNALDO BARBOSA DOS SANTOS 36,00 36,00 Aprovado cadastro reserva 10ª MOT 313453 LUIZ CARLOS BORGES DA CUNHA 36,00 36,00 Aprovado cadastro reserva OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 2º OPE 310678 TULLIO CARLOS LAURA DOS SANTOS 29,00 35,00 64,00 Aprovado e Classificado 3º OPE 312164 GIRLEI ANTONIO DOS SANTOS 25,00 34,00 59,00 Aprovado e Classificado PROFESSOR PII - PEDAGOGIA 8º PRO 312124 RAFAEL FERREIRA CAMPOS MENDES 38,00 22,00 3,00 63,00 9º PRO 311130 JAQUELINE MONTALVÃO DE SÁ 37,00 26,00 0,00 63,00 10º PRO 310938 LUCIENE TORRES DA COSTA 46,00 13,00 3,30 62,50 11º PRO 10303 JAQUES ALTEMIER MEES 33,00 26,00 3,00 62,00

Varão/GO, 17 de maio de 2022.
RAFAEL PEREIRA MACHADO FRANCO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.33.0212.001/2022-SEMED/FUNDEF

Pregão Eletrônico nº. 033/2022
Processo Administrativo nº. 871/2022
Extrato de Contrato nº. 01.33.0212.001/2022-SEMED/PREGATÓRIOS DO FUNDEF - CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FMS, CNPJ nº. 18.172.388/0001-73. CONTRATADA: G10 Comércio Varejista de Livros Ltda, CNPJ nº. 16.717.416/0001-65. OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de livros didáticos para o Projeto Aprova Mais Brasil com 12 volumes compostos com livros de Língua Portuguesa e Matemática de 2º ao 5º ano Ensino Fundamental I e 8º ao 9º ano Ensino Fundamental II para atender os alunos da rede de ensino do município de Barra do Corda/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.508.480,00 (dois milhões, quinhentos e oito mil e quatrocentos e oitenta reais). Prazo de Execução: Imediato; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Ivofran Rodrigues Farias e pela contratante o Sr. Abdriel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação e a Sra. Maria Edvânia Pereira da Silva, Coord. de Receita e Despesas. Barra do Corda/MA, 11/05/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.056/2022 - Barra do Corda/MA.
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais, como lixeiras, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN. A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 217.899,40 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 01 de junho de 2022 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 16 de maio de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação e parecer da infraestrutura, anexo aos autos, declara o seguinte resultado: a empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA, por apresentar certidão negativa de débitos municipal vencida, por não apresentar atestado de capacidade técnica da empresa, por não apresentar certidão específica e simplificada de junta comercial, não apresentar o SICAF, não apresentar certidão negativa de concordata e falência e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada INABILITADA, por apresentar certidão negativa de débito estadual vencida, por não apresentar certidão negativa da receita federal, por não apresentar certidão de infrações trabalhista, por apresentar SICAF do exercício anterior, com todas as certidões vencidas, por apresentar o CREA pessoa jurídica, vencida, por apresentar o CREA do responsável técnico vencida e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa CONSTRUMAS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar certidão de infrações trabalhista, por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa J S COMÉRCIO EIRELI, foi declarada INABILITADA, por apresentar certidão do FGTS vencida, por não apresentar certidão de Infrações trabalhista, por apresentar SICAF do exercício anterior, com todas as certidões vencidas, por apresentar o CREA pessoa jurídica incompleto, por apresentar o contrato de prestação de serviços com responsável técnico incompleto, por não apresentar atestado de capacidade técnica e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI, foi declarada INABILITADA, por apresentar certidão de concordata e falência vencida, por não apresentar certidão de infrações trabalhista, por apresentar o registro no CREA pessoa jurídica vencido, não apresentar registro no CREA do responsável técnico, por não apresentar contrato de prestação de serviço com o responsável técnico, por não apresentar CAT do responsável técnico e por não apresentar seguro garantia da proposta. J C VIDA LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar o SICAF completo, por não apresentar certidão de infrações trabalhista, por apresentar FGTS vencido e não apresentou seguro garantia da proposta. A empresa L V SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar nenhuma documentação, conforme edital e apresentar envelope documentos de habilitação com vários papéis em branco. A empresa S DA S COELHO EIRELI, foi declarada INABILITADA, por não apresentar o seguro garantia da proposta. A empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, foi declarada

INABILITADA, por não apresentar nenhuma documentação, conforme edital apresentando o envelope documentos de habilitação com vários papéis em branco. A empresa M S C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentação certidão de infrações trabalhistas, por não apresentar atestado de capacidade técnica da empresa e por não apresentar o seguro garantia da proposta. A empresa J R CONSTRUÇÕES LTDA - ME, foi declarada INABILITADA, por não apresentar atestado de capacidade técnica da empresa e por não apresentar o seguro garantia da proposta. A empresa TAN COSTA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar atestado de capacidade técnica da empresa e por não apresentar o seguro garantia da proposta. As empresas W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, J A C SÁ EIRELI, ALVORADA CONSTRUIR LTDA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, FORTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, foram declaradas habilitadas, por apresentar toda documentação exigida no edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Barra do Corda - MA, 16 de maio de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 337/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA, representada neste ato, pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Carlos Mailson Barbosa Pereira, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto contratação de empresa para aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, Medicamentos psicotrópicos, insumos hospitalares e odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Buriti/MA, fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

A REVOGAÇÃO se faz, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, apontadas na informação Técnica da Secretaria Municipal de Saúde anexo aos autos do processo, levando em consideração que a Administração pode revogar seus próprios atos.

Buriti/MA, 17 de maio de 2022.

CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022 - CPL/PMBB

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através Portaria nº 002/2022 - GAB/PMBB, de 04 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e treinamento na gestão pública, buscando o aprimoramento do trabalho dos gestores e suas equipes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti Bravo/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço; ADJUDICAÇÃO: Global; MODO DE DISPUTA: Aberto; INÍCIO DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19 de maio de 2022, às 17 h e 00 min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31 de maio de 2022, às 09 h e 00 min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31 de maio de 2022, às 09 h e 30 min; PLATAFORMA: www.bbmnetlicitacoes.com.br ; ACESSO AO EDITAL: A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA (www.6.tce.ma.gov.br/sacop/muraliste/mural.zul) e no site eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao.prefbb01@gmail.com, na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min ou através do telefone: (11) 96087-7963.

Buriti Bravo/MA, 16 de maio de 2022.

HERBETH COSME DE SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 - CPL/PMBB

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através Portaria nº 002/2022 - GAB/PMBB, de 04 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios conveniados ou locados, compreendendo inclusive, escolas, postos de saúde, quadras e praças do Município de Buriti Bravo/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço; ADJUDICAÇÃO: Global; MODO DE DISPUTA: Aberto; INÍCIO DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de maio de 2022, às 17 h e 00 min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de maio de 2022, às 09 h e 00 min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30 de maio de 2022, às 09 h e 30 min; PLATAFORMA: www.bbmnetlicitacoes.com.br ; ACESSO AO EDITAL: A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA (www.6.tce.ma.gov.br/sacop/muraliste/mural.zul) e no site eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao.prefbb01@gmail.com, na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min ou através do telefone: (11) 96087-7963.

Buriti Bravo/MA, 16 de maio de 2022.

HERBETH COSME DE SOUSA
Pregoeiro

